



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 028/2024, Proc. Adm. nº 022/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física, **ODILIA MARIA CHAVES, CPF: 446.788.195-68**, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na rua “G”, nº 253, na Agrovila 15, zona rural deste município destinado ao funcionamento da Agencia dos Correios Comunitária da agrovila 15(AGC)**; pelo Valor Total de R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais), em 09 (nove) parcelas R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - Secretaria Municipal da Administração e Finanças; Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 01 de Abril de 2024.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

## **Extrato de Inexigibilidade**

Ato de Inexigibilidade nº 028/2024 de 01.04.2024, Proc. Adm. nº 022/2024, credor: **ODILIA MARIA CHAVES, CPF: 446.788.195-68**, cujo objeto é **a locação de imóvel residencial, situado na rua “G”, nº 253, na Agrovila 15, zona rural deste município destinado ao funcionamento da Agencia dos Correios Comunitária da agrovila 15(AGC)**, pelo Valor Total de R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais), em 09 (nove) parcelas R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais). Vigência 01.04.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - Secretaria Municipal da Administração e Finanças; Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.